

Esta Edição

4 Cadernos — 64 Páginas  
Capital — NCz\$10,00  
Interior e Sergipe — NCz\$15,00  
Demais estados — NCz\$20,00



# A TARDE



Editorial

O pesadelo da volta às aulas

*O mês de fevereiro representa para os pais de alunos um pesadelo a mais. Sobrecarregados com matrícula, listas imensas de material escolar e mensalidades escorchantes, eles acabam comprometendo o orçamento familiar para manter os filhos nas escolas (Pág. 6).*

Ano 77 ● n.º 25.916

Fundador: Ernesto Simões Filho (1886 — 1957)

Salvador, Bahia ● Domingo ● 4/2/1990

## Juíza pode sustar contratos fraudulentos



Os contratos foram da gestão de Mário Kertész. O prejuízo é de US\$200 milhões.

A juíza titular da 7ª Vara Fazendária, Terezinha Maria Monteiro, deverá dar amanhã, segundo informou, seu despacho relativo à ação impetrada pela prefeitura, através da Procuradoria Geral do Município, contra os empresários Mário Kertész e Thales Nunes Sarmento, este proprietário das empreiteiras Sérvia e Engepar, responsabilizados pela usurpação ilegítima de recursos públicos estimados em US\$200 milhões (NCz\$7,4 bilhões no câmbio paralelo). De acordo com a denúncia da Procuradoria, os dois milhões de habitantes de Salvador estão sendo mensalmente privados de receber os benefícios relativos a NCz\$70 milhões, oriundos das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios, bloqueadas para o pagamento dos "débitos" contrai-dos pela prefeitura, na administração de Kertész. Conforme denúncias recebidas pela redação de A TARDE, acompanha-

das de documentos, a Sérvia ou a Engepar contratavam a Faec e Renurb para prestação de serviços, pagando antecipadamente. Posteriormente, as autarquias enviavam correspondência às empreiteiras revelando-se incapazes de cumprir os contratos, recebendo de volta a proposta de que fosse a dívida assumida pela prefeitura. O prefeito Mário Kertész assinava, então, um contrato de confissão, assunção de dívida e cessão de crédito, obrigando o município a pagar, com juros de mercado e correção monetária, a suposta dívida assumida por obras e serviços não-realizados. Através de procuração, a Sérvia (ou Engepar) saca diretamente dos bancos as cotas do ICMS e FPM, ferindo disposição constitucional que proíbe expressamente tais iniciativas. São, portanto, as duas empreiteiras que determinam de quanto dispõe, mensalmente, a prefeitura para administrar a cidade (Pág. 7).